

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EM POSTOS DE TRABALHO DE
NÍVEL SUPERIOR

RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM A INSCRIÇÃO DEFERIDA PARA
CONCORREREM NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

1 Relação provisória dos candidatos que tiveram inscrição deferida para concorrerem na condição de pessoa com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética.

10000747, Alcimar Batista Borges / 10000729, Cileide Correia Marreta / 10000823, Erick Felix da Silva / 10002186, Gisele Canedo / 10001550, Inael Rodrigues de Oliveira Neto / 10001103, Jose Felipe Pereira Ambrosio / 10000790, Josephson Henri da Cunha Costa / 10000362, Luciano Araujo Jatoba da Silva / 10001185, Marcela Sayuri Takahashi / 10001199, Marcela Sayuri Takahashi / 10001323, Marco Antonio Moraes de Lacerda / 10002083, Michel Favacho de Jesus / 10001325, Moises do Carmo Ribeiro Junior / 10001330, Moises do Carmo Ribeiro Junior / 10001331, Moises do Carmo Ribeiro Junior / 10001333, Moises do Carmo Ribeiro Junior / 10001258, Raphael Soares da Mata Neiva / 10001613, Raphael Soares da Mata Neiva / 10001556, Tais de Carvalho Ilha.

2 DA COMPLEMENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PENDENTE

2.1 O candidato disporá do período compreendido entre **9 horas do dia 31 de julho de 2015 e 18 horas do dia 4 de agosto de 2015**, ininterruptamente, para verificar, por meio de *link* específico disponível no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/mec_15_temporario, qual(is) pendência(s) resultou(aram) no indeferimento de sua solicitação para concorrer como candidato com deficiência.

2.2 A documentação pendente a que se refere o subitem anterior poderá ser entregue, pessoalmente ou por terceiro, das **8 horas às 18 horas**, nos dias **3 e 4 de agosto de 2015**, na Central de Atendimento do Cespe, localizada na Universidade de Brasília (UnB) – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do Cespe – Asa Norte, Brasília/DF, ou enviada via SEDEX ou via carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento do Cespe – Processo Seletivo Simplificado MEC/2015 (laudo médico) – Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, Brasília/DF, até a data limite para entrega.

3 DOS RECURSOS

3.1 O candidato que não teve a sua inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência poderá interpor recurso contra esse resultado das **9 horas do dia 3 de agosto de 2015 às 18 horas do dia 4 de agosto de 2015**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/mec_15_temporario, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O Cespe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a verificação das pendências e a interposição de recurso.

4.2 A relação final dos candidatos que tiveram a sua inscrição deferida para concorrerem na condição de pessoa com deficiência será divulgada na data provável de **11 de agosto de 2015**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/mec_15_temporario.

Brasília/DF, 31 de julho de 2015.